



EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº 01/2022

NÍVEL MÉDIO
NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO

O Município de Gaspar, a Fundação Municipal de Esportes e Lazer, e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Gaspar, sob a égide da Lei Municipal n. 3.824/2017 c/c Lei Federal n. 11.788/2008 e Decreto Municipal n. 7.870/2018, tornam público a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto aos órgãos Municipais, conforme dispõe o presente Edital e seu Anexo Único.

1. DO OBJETIVO

O projeto bolsa de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas áreas da saúde, administração, educação, contabilidade, engenharia, direito, serviço social, entre outras, buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão realizar a inscrição conforme demonstrado no Anexo Único do presente Edital, no período de **16/05/2022 à 15/06/2022.**

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

Os candidatos devem ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos.

Estar cursando a partir do segundo ano do ensino médio para o estágio de nível médio.

Estar cursando ensino superior em graduação nas seguintes áreas:

- I. Administração;
- II. Arquitetura e Urbanismo;
- III. Artes;
- IV. Biblioteconomia;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

- V. Biomedicina;
- VI. Ciências;
- VII. Ciências Biológicas;
- VIII. Ciências Contábeis;
- IX. Ciências da Computação/Sistemas de Informação;
- X. Direito;
- XI. Educação Física;
- XII. Enfermagem;
- XIII. Engenharia Ambiental;
- XIV. Engenharia Civil;
- XV. Engenharia Florestal;
- XVI. Engenharia Química;
- XVII. Engenharia Sanitária;
- XVIII. Ensino Religioso;
- XIX. Fisioterapia (a partir do oitavo semestre);
- XX. Geografia;
- XXI. História;
- XXII. Inglês;
- XXIII. Jornalismo;
- XIV. Letras;
- XXV. Matemática;
- XXVI. Medicina Veterinária;
- XXVII. Nutrição;
- XXVIII. Odontologia;
- XXIX. Pedagogia;
- XXX. Português;
- XXXI. Psicologia;
- XXXII. Serviço Social;
- XXXIII. Turismo e Hotelaria.

Ser estudante de curso de pós-graduação nas áreas descritas abaixo, em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes:

- I. Direito;
- II. Administração;
- III. Engenharia Civil;
- IV. Sistemas de Informação/Ciências da Computação;
- V. Gestão Pública.

Não possuir bolsa de pesquisa e/ou extensão remunerada.

Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida.

São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, e capacidade de interpretação de textos.

Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição preenchida.

Histórico escolar do último ano, no caso de vaga para nível médio (caso a escola não disponibilizar, apresentar o boletim escolar); ou de todos os semestres cursados, no caso de vaga de graduação.

Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.

A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Rendimento escolar;
- b) Entrevista, para os candidatos a vaga de nível superior;

Primeira etapa: O **rendimento escolar** será computado pela média geral de notas por matéria, sendo consideradas para este fim todas as matérias cursadas pelo estudante, contidas na grade acadêmica, da seguinte forma;

- a) para os estudantes de nível médio, a média geral obtida no ano;
- b) para estudantes universitários pela grade curricular semestral, através da média geral obtida por matéria no semestre;

Segunda etapa: A **entrevista** será feita com os 3 (três) primeiros colocados na primeira etapa, em dia e horário previamente agendado, e consistirá:

- a) perguntas para averiguar o conhecimento do candidato na área em que se inscreveu: até 2 (dois) pontos;
- b) habilidade de expressar ideias e informações de maneira clara: até 2 (dois) pontos.

O candidato que não comparecer na entrevista será automaticamente excluído da seleção.

A nota final será composta da média geral do rendimento escolar somada à pontuação obtida na entrevista.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:

- a) estudante com idade mais elevada;
- b) sorteio entre os classificados com a mesma média.

Não havendo mais candidatos disponíveis classificados na segunda etapa, será feita nova entrevista com os próximos 3 (três) colocados classificados na primeira etapa, e assim se procederá de forma sucessiva, até preenchimento das vagas ou abertura de novo edital.

6. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO

A listagem com a classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Gaspar e do CIEE e será feita:

- a) **para o estágio de nível médio:** uma dos candidatos que cursam o segundo ano e outra para os de terceiro ano, de acordo com a classificação final;
- b) **para o estágio de nível superior:** uma listagem para cada graduação e para cada semestre, de acordo com a classificação final.
- c) **para o estágio de pós-graduação:** uma listagem para cada pós-graduação, de acordo com a classificação final.

Caso o estudante seja chamado para estagiar no período não escolhido no momento da inscrição, poderá optar por aceitar a vaga ou aguardar a próxima vaga disponível para o período escolhido.

7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Cópia da cédula de identidade (RG) e CPF;

Cópia do comprovante de residência;

Carteira de Trabalho;

Comprovante de conta bancária;

Outros documentos poderão ser requeridos a critério da Administração.

8. DA BOLSA

A remuneração da bolsa-estágio será, mensalmente, de:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

- a) R\$557,72 (quatrocentos e setenta e um reais e dois centavos) cinquenta para o estagiário matriculado no ensino médio;
- b) R\$1.115,44 (novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos) para o estagiário matriculado nos cursos de graduação superior;
- c) R\$ 1.899,22 (um mil seiscentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o estagiário matriculado nos cursos de pós-graduação;

Os valores serão atualizados de acordo com o índice de reajuste dos servidores públicos municipais.

Será concedido ao estagiário auxílio-transporte no valor vigente de duas passagens por dia de estágio efetivamente cumprido no mês para ajudar nas despesas de deslocamento ao local de estágio e seu retorno.

9. DA JORNADA DE ATIVIDADE

A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares, **não podendo ultrapassar:**

- a) 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes do ensino médio;
- b) 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior;
- c) 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes de pós-graduação.

10. DAS VAGAS

A contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, obedecendo a ordem de classificação.

Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de **10%** (dez por cento) das vagas oferecidas.

A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio, e que será submetido à homologação por Médico Oficial.

Fica assegurado aos candidatos negros o percentual de **20%** (vinte por cento) das vagas de estágio oferecidas, conforme Lei Municipal n. 3.686/2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros as pessoas que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição, conforme definição estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios, férias e outras obrigações de outros regimes de contratação.

A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Gaspar.

O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na desclassificação do mesmo.

A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.

Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.

A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria- e julgados pela Geral de Gestão de Pessoas.

Gaspar, 03 de maio de 2022.

KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito Municipal

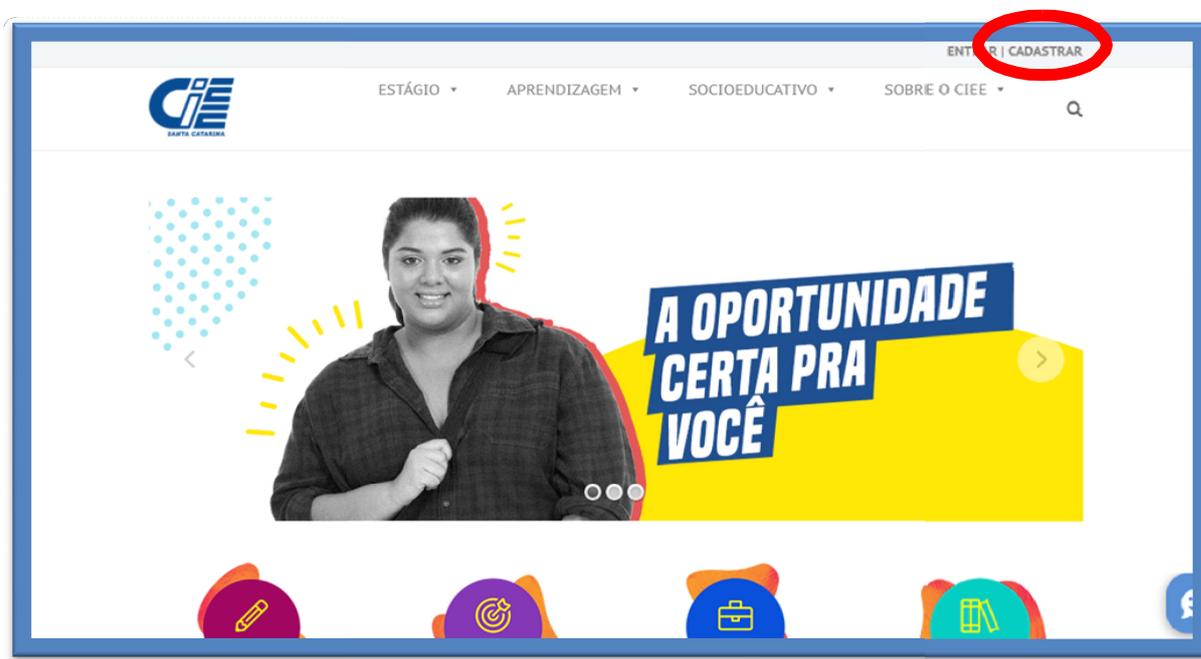


ANEXO ÚNICO

Como realizar inscrição no processo seletivo da Prefeitura de Gaspar

Passo 1: Cadastrar no CIEE

Para criar conta no CIEE você deve acessar o site www.cieesc.org.br e clicar em Cadastrar localizado no canto direito superior.



Digite os dados necessários para realização do cadastro e clique em Cadastrar



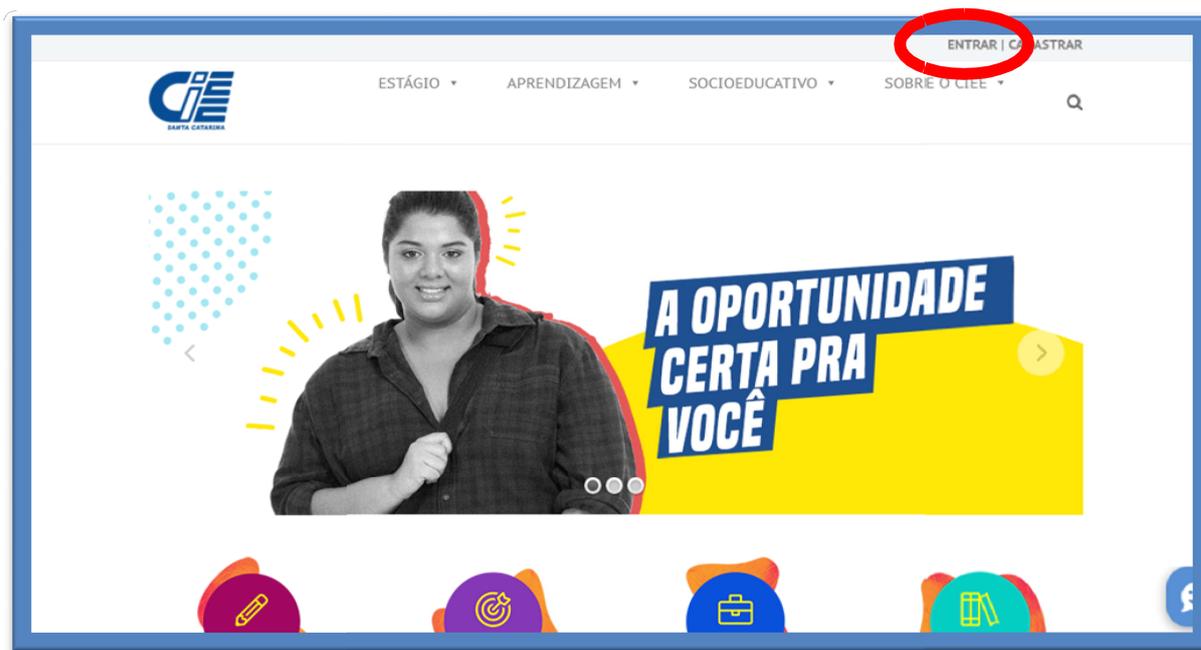
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Após realizado o cadastro você receberá seu **login e senha** via e-mail.

Caso conste que você já tem cadastro e você **não** lembrar do seu acesso é só entrar em contato com o CIEE unidade Blumenau, através do número 3326-6250 ou e-mail recrutamentoblu@cieesc.org.br

Passo 2: Acessando seu cadastro

Após o cadastro realizado, você acessa clicando “Entrar” disponível no canto direito superior.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

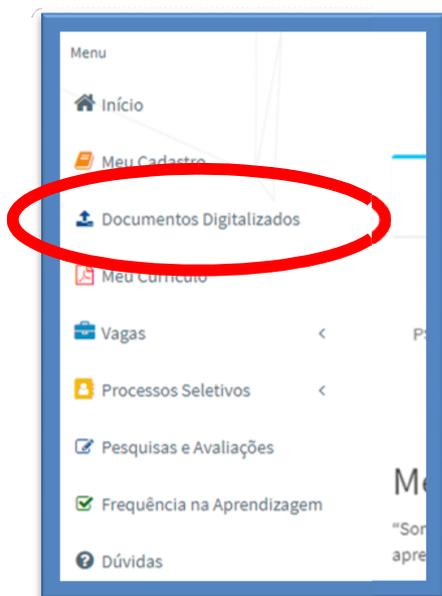
Clique em Estudante



Após digitar seu login e senha, você irá se deparar com a tela de Início do seu cadastro.

Passo 3: Anexando os documentos necessários para o processo Seletivo da Prefeitura de Gaspar

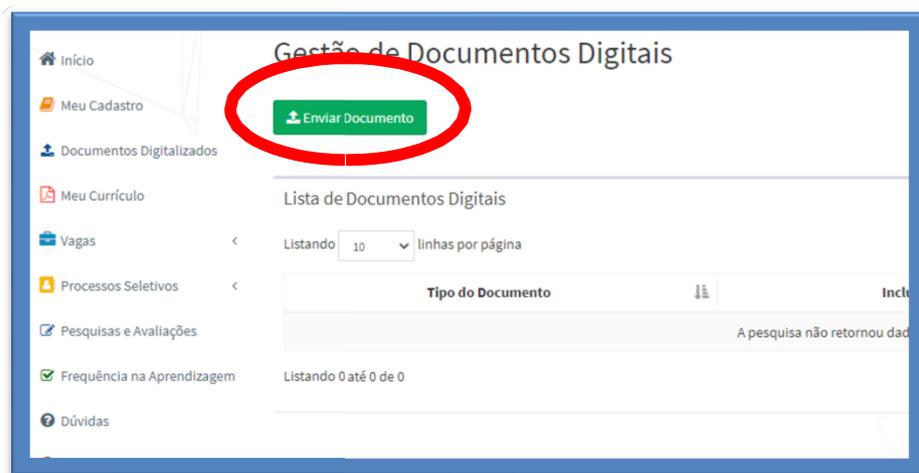
Clique em “documentos digitalizados” localizado no canto esquerdo da tela.





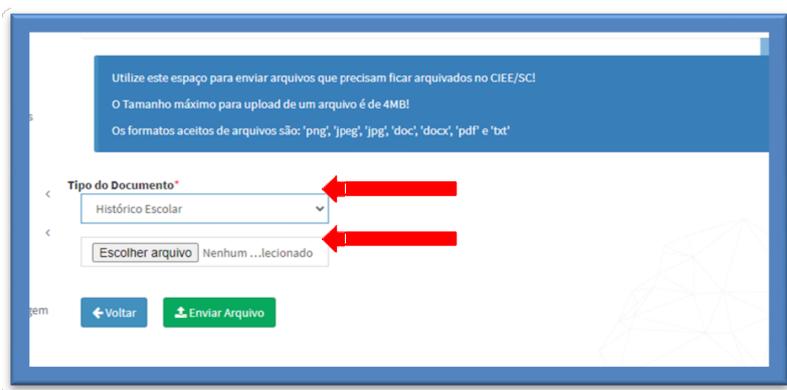
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Clique em “enviar documento”.



Para o processo seletivo você precisa anexar dois tipos de documento a “**Declaração de matrícula e frequência escolar**” e o “**histórico escolar**”. Após selecionar o tipo é só clicar em “escolher arquivo” e anexar o documento.

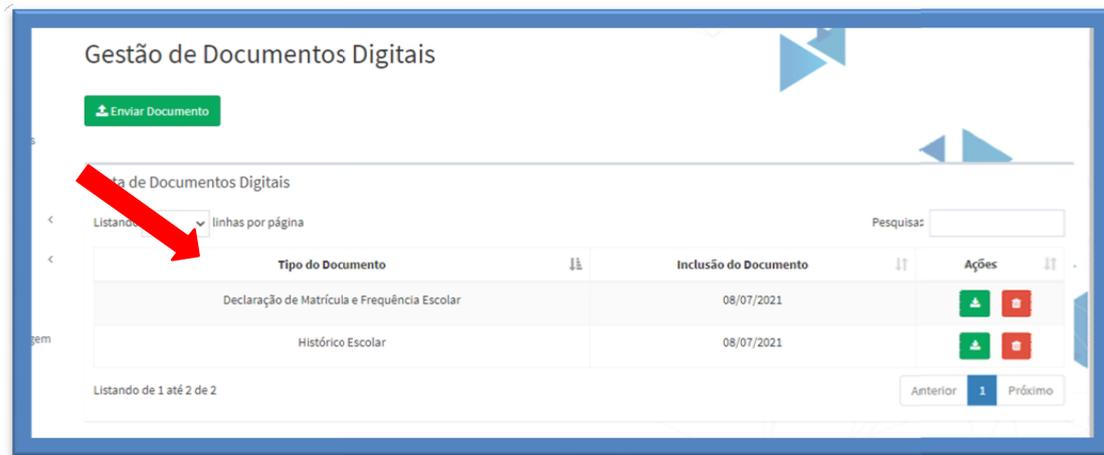
Obs: É preciso selecionar essas opções nos “tipos de documentos”, caso selecione outra opção vai acusar erro na hora da inscrição do processo seletivo!



Após o envio dos dois arquivos, a sua tela irá ficar desta forma:

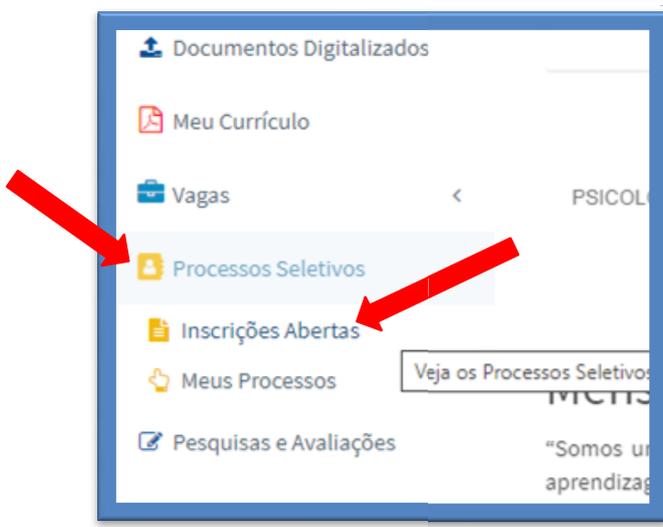


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02



Passo 4: Realizando inscrição no processo Seletivo da Prefeitura de Gaspar.

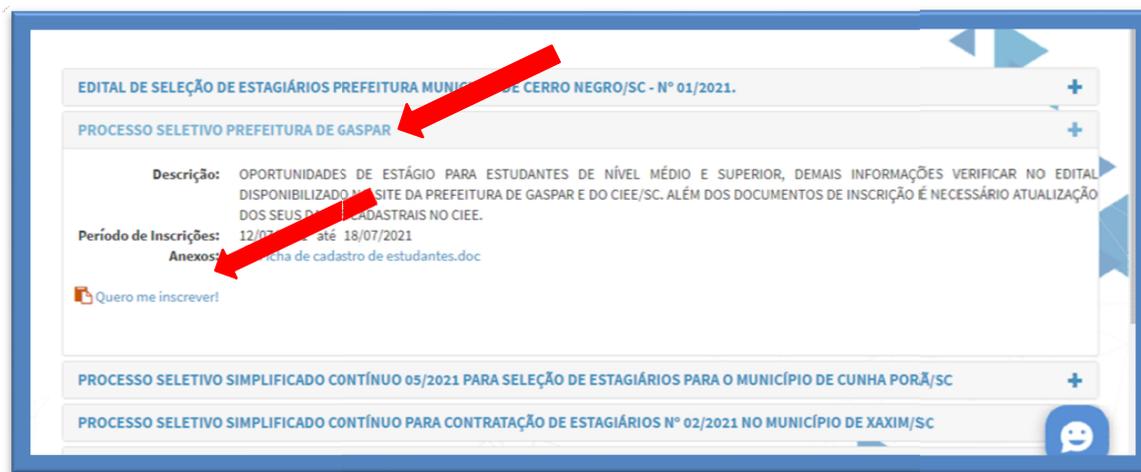
Clique em “Processo Seletivo” localizado no canto esquerdo da tela, após clique em “Inscrições Abertas”.



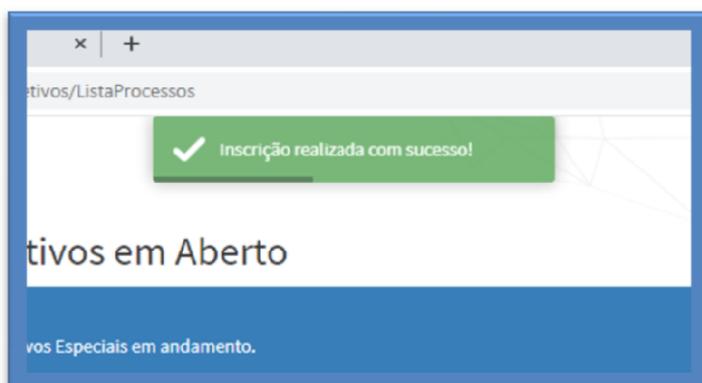
Após clique “processo seletivo prefeitura Gaspar” e “Quero me inscrever”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02



Após clicar “Quero me inscrever” aparecerá essa mensagem:



Dúvidas

Caso haja dúvidas sobre a inscrição ou o processo seletivo favor entrar em contato com o CIEE unidade Blumenau, através do número 3326 6250 ou e-mail: recrutamentoblu@cieesc.org.br